

## JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor do Ibirapuera elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer em 1996, já estabelecia a destinação do prédio onde hoje funciona a PRODAM, a qual desde 31.12.92, se encontra irregularmente instalada, conforme **Lei nº 10.929 de 11 de Janeiro de 1991**. Portanto, o renomado arquiteto, quando elaborou o projeto de revitalização do parque, já incluiu o imóvel, com a destinação que ora lhe damos, bem como enfatizando que "esse Centro de Arte constitui programa da maior importância para o Governo, pois o prédio já está construído e num curto espaço de tempo poderia ser inaugurada a escola".

Tanto a escola de artes quanto a escola profissionalizante, principalmente esta última, que formaria restauradores para os diversos tipos de obras de arte, profissão essa que não exige qualificação educacional elevada, mas que pode tornar apto, rapidamente, crianças e adolescentes carentes ,num ofício que se encontra, no Brasil, praticamente extinto, mas que jamais poderá ser substituído pela máquina e que propiciará ao artesão aqui formado, encontrar trabalho em qualquer parte do mundo, a exemplo de um jovem humilde que foi para a França como imigrante, sem ambição alguma, e hoje é o melhor restaurador do Museu do Louvre - Paris.

Acredito firmemente que esse projeto terá um grande impacto nas Artes Brasileiras, incentivando nossa Cultura tão negligenciada até hoje, mas que pode proporcionar dividendos em larga escala, quer no âmbito cultural, profissional, turístico, histórico e dar ao País, nessa área, uma dimensão que ele potencialmente possui, mas que até agora não foi explorada.

Conto para tanto, com a sensibilidade da nossa erudita Prefeita , de seu Secretariado de altíssimo nível, bem como dos meus ilustres pares que saberão avaliar corretamente o alcance que trará para a população de São Paulo, a aprovação e a concretização desse Projeto.